



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 315 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DE TRAJANO
DE MORAES, REFERENTE AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Sérgio Eduardo Melo Gomes – de 01/01/2007 a 17/07/2007 e do Sr. João Luiz Gomes Viana – de 18/07/2007 a 31/12/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de abril de 2009.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente